



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

Edição 1642
08 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

LICITAÇÕES

Assunto: Resposta aos protocolos nº 12141/2018 e 3699/2019.

Fica notificada a empresa SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 10.230.504/0001-51, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, nº 964, Centro, Rebouças - PR, CEP 84.550-000, fone (42) 3457-2525, através de seu representante legal, acerca do arquivamento dos referidos protocolos, devido a extinção da vigência da Ata de Registro de Preços, perdendo assim o objeto da solicitação. O processo administrativo ficará disponível no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para ciência do interessado das decisões proferidas.

Em, 17 de Julho de 2019.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	179/2019
Pregão Eletrônico	083/2019
Objeto	Contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos.
Contratada	PERFIL ESPORTE LTDA
Valor	R\$ 14.259,46 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
Fiscal	Marcos Cezar Bozatski
Gestor	Adriano Cardozo
Data	16 de julho de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

AVISO DE ALTERAÇÃO - REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para execução e construção de ponte de concreto com extensão de 13,50 metros de comprimento por 7,00 metros de largura, sobre o Rio Taboãozinho, em Marcondes 2ª Linha, área rural do Município de Prudentópolis, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, em conformidade com o cronograma físico financeiro, projeto e supervisão do Departamento de Engenharia da CONTRATANTE.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 106.938,57 (Cento e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

DATA: 05 de agosto de 2019, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	143/2019
Pregão Eletrônico	060/2019
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico.
Contratada	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Valor	R\$ 109.292,70 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos)
Fiscal	Cleuzi Ferreira Nunes, Fabrício Lemos do Prado
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	146/2019
Pregão Eletrônico	060/2019
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico.
Contratada	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Valor	R\$ 3.448,00 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)
Fiscal	Cleuzi Ferreira Nunes, Fabrício Lemos do Prado
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 004/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Unas Construtora Ltda

Tomada de Preços nº 025/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 24 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 12 de junho de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	124/2019
Pregão Eletrônico	065/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, que se destina a suprir as necessidades pertinentes as atividades desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Valor	R\$ 1.027,41 (Um Mil e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos)
Fiscal	Selmo Andrei Bobato e Aleksander Pedrinho Denczuk
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	125/2019
Pregão Eletrônico	065/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, que se destina a suprir as necessidades pertinentes as atividades desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Valor	R\$ 637,38 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)
Fiscal	Selmo Andrei Bobato e Aleksander Pedrinho Denczuk
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	121/2019
Pregão Eletrônico	059/2019
Objeto	Registro de preços para a aquisição de materiais

	utilizados em serviços de torno e solda
Contratada	REFLO COMÉRCIO DE FERROS LTDA
Valor	R\$ 6.325,50 (Seis Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	Pedro Krauczuk
Gestor	Luis César Sanches Filho
Data	03 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	122/2019
Pregão Eletrônico	065/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, que se destina a suprir as necessidades pertinentes as atividades desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	DENTFLEX INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor	R\$ 647,38 (Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)
Fiscal	Selmo Andrei Bobato e Aleksander Pedrinho Denczuk
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

OBJETO: Aquisição de vigas de concreto armado tipo TC padrão DER, medindo 12,5 metros de comprimento x 62,5 cm de base x 62,5 cm de altura, juntamente com transporte até a Comunidade de São Francisquinho – Interior do Município de Prudentópolis – PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

DATA DA SESSÃO: 31 de julho de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	126/2019
Pregão Eletrônico	065/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, que se destina a suprir as necessidades pertinentes as atividades desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	DENTAL OESTE EIRELI EPP
Valor	R\$ 8.760,18 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Dezoito Centavos).
Fiscal	Selmo Andrei Bobato e Aleksander Pedrinho Denczuk
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	128/2019
Pregão Eletrônico	065/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, que se destina a suprir as necessidades pertinentes as atividades desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
Valor	R\$ 2.496,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Fiscal	Selmo Andrei Bobato e Aleksander Pedrinho Denczuk
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	142/2019
Pregão Eletrônico	060/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Valor	R\$ 77.432,00 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais)
Fiscal	Fabrcio Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/Pr e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade, e **FABRÍCIO KRIK – MEI**, CNPJ: 32.083.509/0001-31, estabelecida na Rua Silvas do Brasil, nº 521, Vila Beraldo, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone: 99818-2525, representada pelo seu titular o Sr. Fabrício Krik, inscrita no CPF nº 028.280.389-04 e portador do RG nº 7.067.714-8, resolvem rescindir, **AMIGAVELMENTE**, o contrato sob nº 531/2018, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 440/2008, de 16 de julho de 2008, Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, suas alterações, Lei 12.846/2013, Código de Defesa do Consumidor e legislações pertinentes, bem como pelas razões consubstanciadas no Protocolo nº 4673/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato sob nº 531/2018, decorrente do Pregão Presencial sob nº 172/2018, que teve por objeto a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de auto socorro, para os veículos das diversas secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 03 de julho de 2019, o Contrato sob nº 531/2018, visto que se encontra aberta a Chamada Pública sob nº 008/2019 tendo por objeto a mesma contratação, porém com os devidos ajustes que possibilitam a plena e satisfatória execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem respaldo no disposto na Cláusula Nona, §2º, inci-

so II, do Contrato sob nº 531/2018, e também no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, sendo que as partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

Prudentópolis, 03 de julho de 2019.

Município de Prudentópolis
Adelmo Luiz Klosowski
Contratante

Fabrcio Krik ME
Fabrcio Krik
Contratada

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	132/2019
Pregão Eletrônico	060/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Valor	R\$ 12.068,84 (Doze Mil e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Fiscal	Fabrcio Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	136/2019
Pregão Eletrônico	060/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Valor	R\$ 43.657,50 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	Fabrcio Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	130/2019
Pregão Eletrônico	065/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, que se destina a suprir as necessidades pertinentes as atividades desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
Valor	28.940,13 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Treze Centavos).
Fiscal	Selmo Andrei Bobato e Aleksander Pedrinho Denczuk
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.



**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 055/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 3.746,94 (Três mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
Lote 001	5	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sistema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada. IV	KM	624,49	6,00	3.746,94

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 04 de junho de 2019.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 057/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: ELDER PONTAROLLO JUNIOR
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 11.163,06 (Onze mil, cento e sessenta e três reais e seis centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
Lote 001	3	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sistema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada. II	KM	1.860,51	6,00	11.163,06

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 04 de junho de 2019.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 056/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: M. GEISEL TRANSPORTES – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 9.902,94 (Nove mil, novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
Lote 001	4	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sistema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada. III	KM	1.650,49	6,00	9.902,94

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 04 de junho de 2019.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 054/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: CARLOS ALBERTO WOLSKI & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 3.968,46 (Três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
Lote 001	1	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sistema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada.	KM	661,41	6,00	3.968,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 04 de junho de 2019.

**2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 055/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Edson da Silva Transportes - eireli
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor contratual aditivado em R\$ 29.063,27 (vinte e nove mil sessenta e três reais e vinte e sete centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Und. de medida	Qtd. acrescida	Preço unit.	Preço total
Lote 001	5	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sistema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada. IV	KM	4.843,88	6,00	R\$ 29.063,27

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 12 de julho de 2019.

**2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 057/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Elder Pontarollo Junior
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor contratual aditivado em R\$ 32.790,77 (trinta e dois mil setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Und. de medida	Qtd. acrescida	Preço unit.	Preço total
Lote 001	3	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sistema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada.	KM	5.465,13	6,00	R\$ 32.790,77

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 12 de julho de 2019.

**2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 056/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: M. Geisel Transportes – Me
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor contratual aditivado em R\$ 27.524,27 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Und. de medida	Qtd. acrescida	Preço unit.	Preço total
Lote 001	4	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo	KM	4.587,37	6,00	R\$ 27.524,27



caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sistema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada. III

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Em, 12 de julho de 2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 054/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Carlos Alberto Wolski & Cia Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor contratual aditivado em R\$ 30.992,12 (trinta mil noventa e noventa e dois reais e doze centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Und. de medida	Qtd acrescida	Preço unit.	Preço total
Lote 001	1	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sistema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada.	KM	5.165,35	6,00	R\$ 30.992,12

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Em, 12 de julho de 2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 058/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: I. Szklar Transportes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor contratual aditivado em R\$ 23.901,77 (vinte e três mil novecentos e um reais e setenta e sete centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Und. de medida	Qtd acrescida	Preço unit.	Preço total
Lote 001	4	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sistema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada. III	KM	3.983,63	6,00	R\$ 23.901,77

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Em, 12 de julho de 2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 137/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 035/2019

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Irineu Kleber Santini Eireli
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor contratual aditivado em R\$ 5.727,72 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Und. de medida	Qtd acrescida	Preço unit.	Preço total
Lote 001	1	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sistema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada.	KM	954,62	6,00	R\$ 5.727,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Em, 12 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 032/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2.012 DE 11 DE JANEIRO DE 2.013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS.....

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO no percentual de 10% (dez por cento), a Servidora LILIANE LAVA, portadora do CPF sob número 082.721.469-32 e RG 125597670 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Secretária do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo V, Artigo 13 da Lei Supracitada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2019.

Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 2019.

Vereador Jaison Kuhn

Presidente da Câmara Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relação de Aprovação

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR em conjunto com a Empresa Contratada, para elaboração e aplicação da Prova de Conhecimentos, aplicada no dia 07/07/2019, DIVULGA a Lista de Aprovados/as na Prova de Conhecimentos:

LISTA DE APROVADOS/AS NA PROVA DE CONHECIMENTOS

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Prudentópolis – PR.

Nº	Nome
1	Afonso de Christo Filho
2	Alana Elizabet Iaciuk Schirlo
3	Alexandre Guimarães Dias
4	Ana Paula Kordiak
5	Caroline Schomberger
6	Daiane Franciele Padilha
7	Eliceia Berechavinski Barbosa
8	Janine Zakalhuk
9	José Basilio Salomão
10	Josimar Neves
11	Michelle Fernanda Pacheco
12	Renata Caroline Gomes

Os/as Candidatos/as Aprovados/as na Prova de Conhecimentos estão convocados/as a comparecer na Reunião de Candidatura do Processo de Campanha do Conselho Tutelar, às 18:30 horas, no dia 24/07/2019 – Quarta-feira, Local: Sala dos Conselhos. Endereço: Avenida São João, 933 – Ed. João Techy – 2º andar – sa-



las 13 e 14. Centro – Prudentópolis/PR

Prudentópolis, 17 de julho de 2019.
Presidente da Comissão Organizadora

Edital Gabarito Definitivo

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR em conjunto com a Empresa Contratada para elaboração e aplicação da Prova de Conhecimentos aplicada no dia 07/07/2019, DIVULGA o Gabarito Definitivo:

GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Prudentópolis – PR

Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	ANULADA	15	D
2	A	16	A
3	C	17	B
4	B	18	B
5	C	19	B
6	B	20	D
7	A	21	A
8	C	22	D
9	D	23	D
10	A	24	B
11	D	25	D
12	A	26	B
13	C	27	B
14	A	28	D
		29	C

Prudentópolis, 17 de julho de 2019.

Presidente da Comissão Organizadora





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br